

Despesas com Ações de Desenvolvimento de Pessoas na Presidência da República - Abril/2020

Ação de Desenvolvimento	Nome do Servidor	Unidade do Servidor	Diárias - Valor Total (R\$)	Passagens - Valor Total (R\$)	Valor contratado, com inscrição (R\$)	Razão Social e CNPJ	Remuneração proporcional do Servidor (R\$)	Período da Ação de Desenvolvimento		Ação contemplada na proposta do PDP 2020?	Necessidade de Desenvolvimento Descrita no PDP
								início	término		
Licença para Capacitação - Atualização Jurídica- Administrativo-Contratos, Convênios e Sanções Contratuais 120h	Johanson Moratori	SG	-	-	-	Unieducar Inteligência Educacional Ltda.	13.320,96	09/03/2020	07/04/2020	Não	-
Licença para capacitação - Licitações e Contratos Administrativos - 140h	Allan Robson Cruz	SG	-	-	-	Instituto Politécnico de Ensino a Distância (IPED)	21.072,55	09/03/2020	07/04/2020	Não	-
Licença para Capacitação - Introdução ao Direito Constitucional, Introdução ao Orçamento Público, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público, Ética e Administração Pública e Assédio Moral e Sexual no Trabalho, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e Gestão Orçamentária e Financeira, Atividade Correcional-visão geral, Provas no Processo Administrativo Disciplinar, Curso Básico de Licitações-enfrentando e vencendo tabus e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, ministrados pela Escola Virtual de Governo (EV.G)	Ricardo Lima Souza	SG	-	-	-	Escola Virtual de Governo (EV.G) e Instituto Legislativo Brasileiro (ILB)	11.613,76	17/04/2020	30/04/2020	Sim	Para o atendimento ao Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, do art. 24, em observância as seguintes competências da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, nos incisos I, II, III, IV e XX. I - realizar as atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e outros sistemas administrativos e operacionais; II - propor melhorias e aprimoramentos na governança, na gestão de riscos e nos controles internos da gestão; III - auditar a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados e sobre a aplicação do